

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 07-15

**Marco Túlio de Alvim Costa**, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de adequação das contas de *e-mails* corporativos às reais necessidades da entidade intervida,

### DETERMINA,

O cancelamento dos endereços eletrônicos corporativos (*e-mails*) abaixo relacionados:

- [adriana@recivil.com.br](mailto:adriana@recivil.com.br);
- [ari@recivil.com.br](mailto:ari@recivil.com.br);
- [celio@recivil.com.br](mailto:celio@recivil.com.br);
- [centralregistro@recivil.com.br](mailto:centralregistro@recivil.com.br);
- [cesar@recivil.com.br](mailto:cesar@recivil.com.br);
- [comissaogestora@recivil.com.br](mailto:comissaogestora@recivil.com.br);
- [diretoria@recivil.com.br](mailto:diretoria@recivil.com.br);
- [guilherme@recivil.com.br](mailto:guilherme@recivil.com.br);
- [helpdeskocomon@recivil.com.br](mailto:helpdeskocomon@recivil.com.br);
- [jlazaro@recivil.com.br](mailto:jlazaro@recivil.com.br);
- [lucas@recivil.com.br](mailto:lucas@recivil.com.br);
- [paulorisso@recivil.com.br](mailto:paulorisso@recivil.com.br);
- [recivil@recivil.com.br](mailto:recivil@recivil.com.br);
- [resposta@recivil.com.br](mailto:resposta@recivil.com.br);
- [roberto.barbosa@recivil.com.br](mailto:roberto.barbosa@recivil.com.br);
- [saccartosoft@recivil.com.br](mailto:saccartosoft@recivil.com.br);
- [selo@recivil.com.br](mailto:selo@recivil.com.br);
- [senhacartosoft@recivil.com.br](mailto:senhacartosoft@recivil.com.br);
- [site@recivil.com.br](mailto:site@recivil.com.br);
- [unidadeinterligada@recivil.com.br](mailto:unidadeinterligada@recivil.com.br)

O Departamento Financeiro do Recivil-MG, através de sua Coordenação, deverá comunicar aos usuários que o cancelamento definitivo e bloqueio ocorrerá às 17h30m do dia 14 (quatorze) de julho de 2015 (dois mil e quinze), terça-feira, cabendo-lhe, ainda, o realinhamento contratual.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2015.

  
**Marco Túlio de Alvim Costa**  
Interventor Judicial RECIVIL